

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

**Resolução n.º 029/2020– CIB/AP**

**Macapá, 10 de setembro de 2020**

A Comissão Intergestores Bipartite do Amapá, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da CIB-AP, publicado no Diário Oficial do Estado de 25 de março de 2009, e;

Considerando Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das Normas sobre o Financiamento e a Transferência dos Recursos Federais para as Ações e os Serviços de Saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a solicitação da Coordenadoria de Planejamento da ESA/COPLAN/AP, memorando nº 0090/2020, PRODOC nº 300101.0005.1853.0090/2020, que encaminha a Proposta de nº 06023.582000/1200-11/FNS/MS.

**Resolve:**

Aprovar **Ad-referendum** a Proposta de Fundo a Fundo nº 06023.582000/1200-11/FNS/MS do Recurso de Programa/Ação, de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Implantação de Novos Serviços no Hospital Municipal Maria Lucia Guimarães da Silva, CNES 2019736, do Município de Porto Grande.

| Nº da Proposta               | Programa Estratégico                          | Valor do recurso de Programação | Objeto                                                                                                                                                     |
|------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 906023.582000/1200-11/FNS/MS | Estruturação da Rede de Atenção Especializada | R\$ 10.000.000,00               | Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital de Municipal Maria Lucia Guimarães da Silva, CNES 2019736, do Município de Porto Grande. |

**Juan Mendes da Silva**  
Secretário de Estado da Saúde  
SESA/AP  
Decreto n.º IV22/2020-GEA

**Juan Mendes da Silva**  
Presidente da CIB  
Secretário de Estado da Saúde



**Marcel Jandson Menezes**  
Vice-presidente da CIB  
Presidente do COSEMS

